



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DE CAÇU - ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1496/2007, DE 21 DE MARÇO DE 2007

Reconhece de utilidade pública a Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, para os devidos fins de direito, a Academia de Letras do Extremo Sudoeste de Goiás – ALESG, entidade civil sem fins lucrativos com objetivo de defesa da língua nacional e estímulo ao desenvolvimento cultural.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caçu, Estado de Goiás, em 21 de março de 2007.


Gilmar José de Freitas Guimarães
Prefeito